



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

LOCATÁRIO: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal **DIRCEU POLO FILHO**, doravante designada simplesmente LOCATÁRIO.

LOCADOR: **CARMEM LÚCIA PRADO MORENO**, brasileira, do lar, casada, portadora do RG n.º [REDACTED] e do CPF/MF n.º [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], na cidade de Franca, Estado de São Paulo, CEP: [REDACTED], telefone [REDACTED], doravante designada simplesmente LOCADORA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em obediência à Lei Municipal, bem como às determinações contratuais, após cálculo com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o caput da Cláusula Segunda passa a vigorar com a seguinte redação: “O aluguel será de R\$ 3.920,42 (três mil, novecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos) por mês, mais taxas e se vence no último dia de cada mês, devendo ser pago até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte, em moeda corrente nacional, no endereço do LOCATÁRIO”.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente, conforme classificação a seguir: a) Departamento: Secretaria do Trabalho – Responsável: Geração de Emprego - Funcional Programática: 113342027.2227 – Natureza: 3.3.90.36 – Ficha 159.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 31 de janeiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Locatário
CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CARMEM LÚCIA PRADO MORENO

TESTEMUNHAS:-
